



LEI Nº 1.408/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal A PROVOU e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "LUCINDO FRANCISCO VILELEA", a artéria que inicia-se na rua dos Pescadores e termina na Rua Projetada que dá acesso ao Colégio Madalena / Pisa, em Itaipava neste Município.

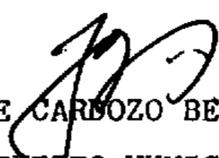
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim, ES, 27 de dezembro de 1995.


JORGE CAROZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL